

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA N° 895/281

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 6333	R\$ 48.000,00
SUBTOTAL	R\$ 48.000,00

TOTAL R\$ 48.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 25	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 24	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 19	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 18	R\$ 18.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6694	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6656	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$ 48.000,00

TOTAL R\$ 48.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 09 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°31/2021.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Borba, Pause & Perin – Advogados S/S.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 12/02/2024.

Data da assinatura: 10/02/2023.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n°04/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

